



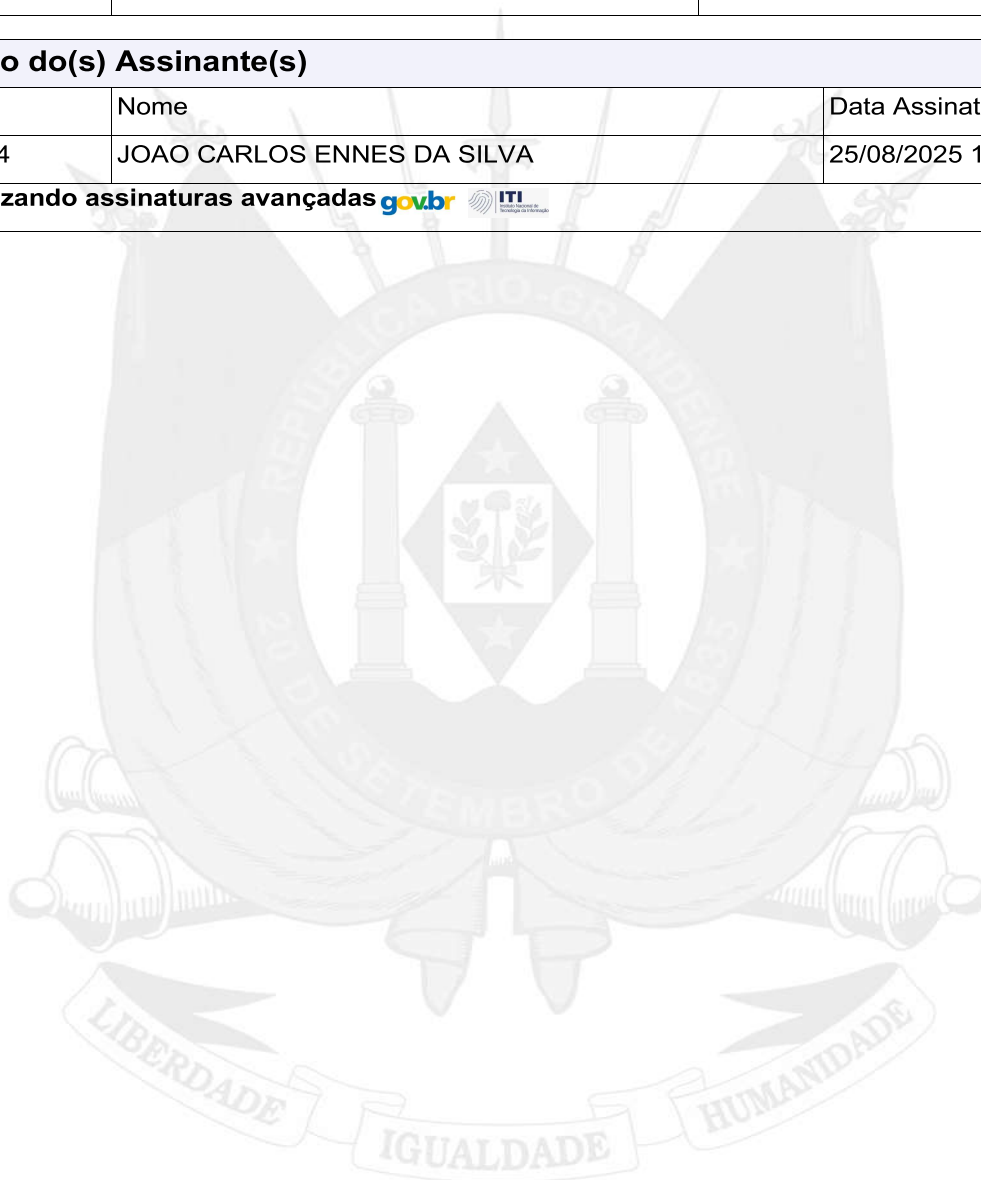
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/304.994-6	RSP2500362724	22/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025 11:05:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01
CNPJ 54.347.170/0001-76**

JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1973, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 6041191311, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF n.º 676.166.230-34, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 1120, Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre – RS, CEP: 91.540-420.

NURIA LOPES BROLL, brasileira, solteira, nascido em 31/01/1987, administradora de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 4084908773, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF n.º 011.404.990-41, residente e domiciliado na Av. Otto Niemeyer, nº 1702 Apto 305, Bloco E, Bairro Tristeza – Porto Alegre – RS, CEP: 91.910-001.

Únicos sócios da **REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1151 Conj. 1611 Bairro Menino Deus – Porto Alegre – RS, CEP: 90.150-005, inscrita no CNPJ sob n.º 54.347.170/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob n.º 43210463606 em 15/03/2024, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE OBJETO

A sociedade passa a ter por objeto social:

- Promoção de cursos e palestras de caráter técnico-informativo sobre legislação e procedimentos previdenciários, voltados à atualização de conhecimentos dos participantes, sem caráter de gestão ou consultoria administrativa;
- Atividades educacionais para difusão de informações técnicas sobre mercado financeiro e instrumentos de investimentos, com enfoque informativo e sem envolvimento em tomada de decisão ou administração de recursos de terceiros;
- Organização de encontros técnicos para estudo e interpretação de normas e procedimentos previdenciários, sem prestação de serviços de planejamento ou direção administrativa;
- Produção de materiais e eventos de caráter exclusivamente educativo e técnico, voltados à disseminação de informações sobre legislação e procedimentos previdenciários.
- Realização de atividades instrutivas de natureza técnica, visando à compreensão de normas aplicáveis a regimes próprios de previdência social (RPPS), sem execução de tarefas de gestão, administração ou organização estrutural.



II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, revogando-se as demais disposições contratuais:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: **REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA.**

SEGUNDA – A sociedade tem por objeto:

- Promoção de cursos e palestras de caráter técnico-informativo sobre legislação e procedimentos previdenciários, voltados à atualização de conhecimentos dos participantes, sem caráter de gestão ou consultoria administrativa;
- Atividades educacionais para difusão de informações técnicas sobre mercado financeiro e instrumentos de investimentos, com enfoque informativo e sem envolvimento em tomada de decisão ou administração de recursos de terceiros;
- Organização de encontros técnicos para estudo e interpretação de normas e procedimentos previdenciários, sem prestação de serviços de planejamento ou direção administrativa;
- Produção de materiais e eventos de caráter exclusivamente educativo e técnico, voltados à disseminação de informações sobre legislação e procedimentos previdenciários.
- Realização de atividades instrutivas de natureza técnica, visando à compreensão de normas aplicáveis a regimes próprios de previdência social (RPPS), sem execução de tarefas de gestão, administração ou organização estrutural.

TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1151 Conj. 1611 Bairro Menino Deus – Porto Alegre – RS, CEP: 90.150-005.

QUARTA – A sociedade é por tempo indeterminado e teve iniciado suas atividades em 07 de Março de 2024.

QUINTA – O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas nesta moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR /R\$
JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	2.500	2.500,00
NURIA LOPES BROLL	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



SEXTA – Os balanços de resultado e patrimonial serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

SÉTIMA – A gerência e administração da sociedade é exercida pelos sócios JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA e NURIA LOPES BROLL, que representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como prática todos os demais atos que se relacionem com o fim e objeto social. **É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como o aval a terceiros.**

OITAVA – Os sócios retirarão mensalmente pelo exercício da gerência, a título de pro-labore, importância a ser estabelecida de comum acordo, não ultrapassando os limites máximos permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e o sócio falecido poderá ser substituído por seus legítimos herdeiros.

Parágrafo Único: Caso não haja comum acordo entre os herdeiros do sócio falecido, estes deverão ter direitos e haveres apurados, mediante balanço extraordinário, e o seu pagamento efetuado em até 60 (Sessenta) dias.

DÉCIMA – No caso em que um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá o mesmo comunicar por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder os devidos acertos.

DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador acima qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos no presente instrumento de consolidação de Contrato Social, serão resolvidos pela legislação específica que rege a matéria. E, por estarem assim, justos e contratados, escolhem o foro de Porto Alegre, e assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2025.

JOAO CARLOS ENNES DA SILVA

NURIA LOPES BROLL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/304.994-6	RSP2500362724	22/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025 11:05:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.404.990-41	NURIA LOPES BROLL	26/08/2025 10:30:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, de CNPJ 54.347.170/0001-76 e protocolado sob o número 25/304.994-6 em 26/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11218640, em 02/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.404.990-41	NURIA LOPES BROLL	26/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2025, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/304.994-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

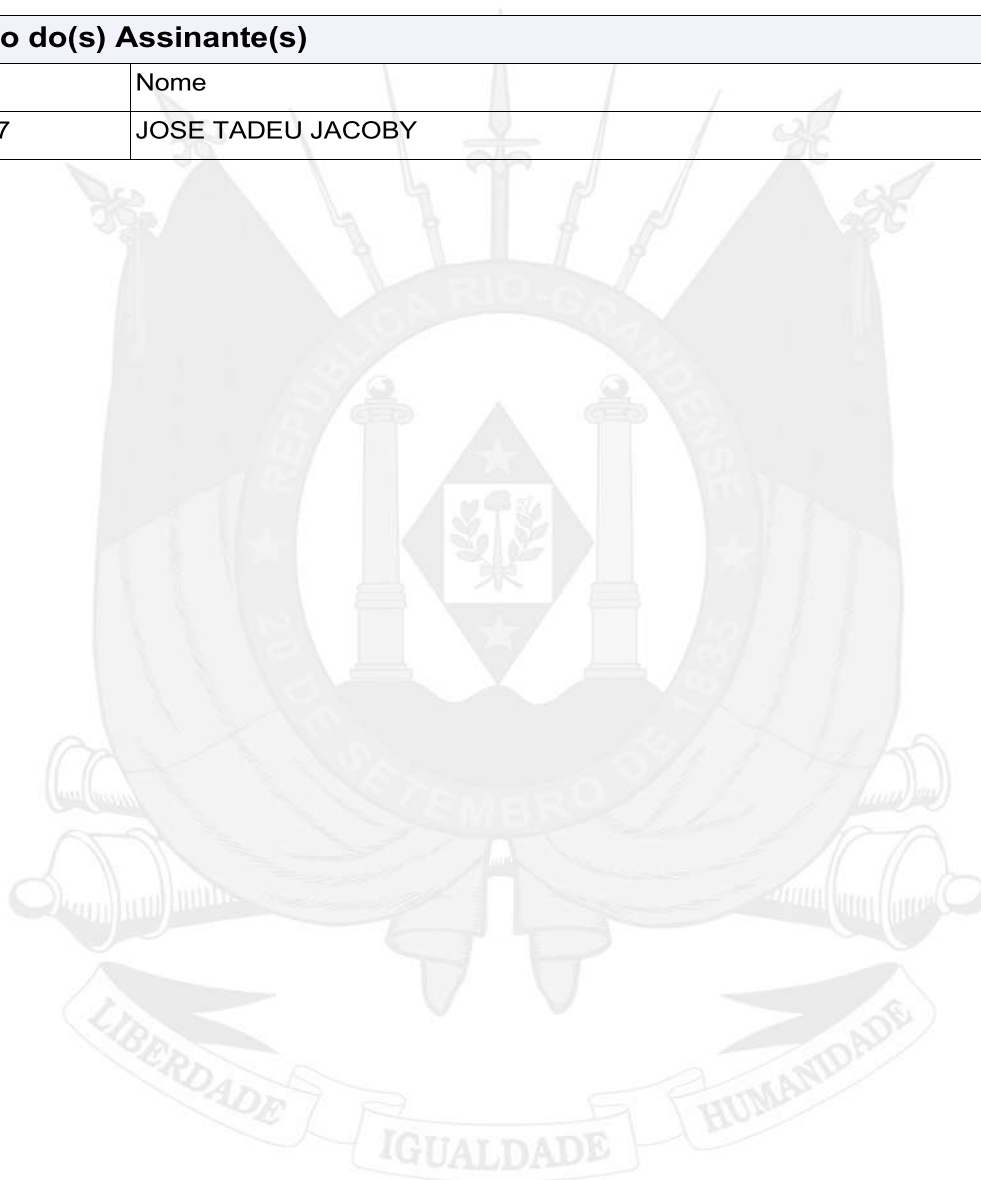


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 02 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL